



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### **PORTARIA Nº. 10.418 DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

**SÚMULA:** Substitui Presidente de Comissão Especial Sindicante e dá outras providências.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 10.412, de 12 de agosto de 2016, que constituiu a Comissão de Sindicância Administrativa;

**CONSIDERANDO** que o Presidente da Comissão esta em gozo de férias de 20 (vinte) dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de um servidor nomeado como Presidente na Portaria n.º 10.412, de 12 de agosto de 2016;

**CONSIDERANDO** que o prazo de apuração dos fatos para averiguação da responsabilidade do Ente Municipal em eventual prestação de serviços pela Empresa Alfa Construções Elétricas, Cíveis e Urbanismo LTDA (CNPJ 81.666.752/0001-98) e sua possível não quitação pela Prefeitura, seja feita o mais breve possível.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir Presidente da Comissão Especial Sindicante pelo servidor efetivo, **CLEBER ANTONIO PAVANELLI**, Engenheiro Agrônomo, mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria n.º 10.412, de 12 de agosto de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**